

PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DE QUADRAS DESTINADAS À PRÁTICA DE ESPORTES COLETIVOS POR EQUIPES AMADORAS

O funcionamento de quadras para a prática de esportes coletivos poderá ocorrer mediante o atendimento das seguintes medidas:

- Só será permitido o acesso dos atletas, sendo vedada a presença de público;
- Deverá haver um intervalo de 30 minutos entre os jogos para prevenir a ocorrência de aglomerações e para a higienização da quadra;
- É vedada a utilização de espaços de entretenimento, como churrasqueiras, parques infantis, etc;
- O acesso ao estabelecimento deverá ser feito com o uso obrigatório de máscara.
- Todos os funcionários deverão fazer o uso obrigatório de máscara;
- Deverá ser aferida a temperatura de todas as pessoas que ingressarem nas dependências do estabelecimento, por meio de termômetro digital infravermelho. Será vedada a entrada de pessoas cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C;
- Indivíduos com temperatura corporal igual superior a 37,8°C deverão ser orientados a procurar a unidade de saúde mais próxima. De segunda à sexta das 7h30min às 19h00min os casos suspeitos poderão ser remetidos à Unidade Básica de Saúde (UBS) do município. Nos demais horários e nos finais de semana a busca por atendimento deverá ser MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.
- É vedado o uso de vestiários e chuveiros;
- Todos os bebedouros deverão ser desativados e os usuários deverão ser orientados a utilizar garrafas identificadas e individuais;
- Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural;
- É vedado o uso de ventiladores e ar condicionado que não possua sistema de renovação de ar;
- Adotar sistema de escalas de revezamento de turnos ou alterações de jornadas, sempre que necessário, considerando a área física e o número de trabalhadores, a fim de reduzir fluxos, contatos e aglomerações;
- Adotar sistema de agendamento prévio, vedando a entrada dos usuários no estabelecimento fora do horário agendado;
- Deverão ser adotadas rotinas de desinfecção com álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar dos utensílios, superfícies, maçanetas, corrimãos, interruptores e sanitários;

➤ Os sanitários deverão ser providos de sabonete líquido ou espuma, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar e lixeiras com tampa de acionamento automático. O funcionamento das quadras esportivas será permitido sempre que perdurar por pelo menos 14 dias as bandeiras laranja ou amarela.

Telefones úteis: UBS Monte Belo do Sul: (54) 3457-2084/UPA Bento Gonçalves: (54) 3055-7303.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal